



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS DO MANEJO FLORESTAL DA CAATINGA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES RURAIS DA REGIÃO DO SERTÃO DO MOXOTÓ, PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 73/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006307/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS DO MANEJO FLORESTAL DA CAATINGA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES RURAIS DA REGIÃO DO SERTÃO DO MOXOTÓ, PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a abril de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIR, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, JOSÉ SERAFIM FEITOSA FERRAZ e ÂNGELA MARIA MIRANDA DE FREITAS, cujo objetivo geral é avaliar, com critérios tecnicocientíficos objetivos, o desenvolvimento de Planos de Manejo Florestal Sustentável da caatinga em pequenas e médias propriedades rurais em três municípios piloto da região do Sertão do Moxotó de Pernambuco, buscando aperfeiçoar as técnicas de produção, beneficiamento e comercialização de produtos florestais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006307/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.